

Resolução nº : 11037/98
Protocolo nº : 62384/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL E SUDERHSA/SEMA/ IAP, relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência